



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão extraordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), através do aplicativo Google Meet <meet.google.com/szb-bezg-kau>. Presentes os membros do Conselho Departamental: Patrícia Vasconcellos, Adilson Siqueira de Andrade, Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott, Antônio Carlos Maciel (entrou na reunião às 14h40min) Arneide Bandeira Cemin, Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Vinicius Raduan Miguel, o técnico de assuntos educacionais Elias Meireles de Oliveira os representantes discentes: Jéssica Maria Frocel Holanda Sales, João Cordeiro. Ausências justificadas, Luis Fernando Novoa Garzon (em reunião MR 09 - "Vidas ressurgidas e artefatos de horror: os grandes projetos na longa duração" - da VII REUNIÃO EQUATORIAL DE ANTROPOLOGIA), Sérgio Luiz de Souza (Portaria no 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS no 95, de 02 de dezembro de 2021) e João Paulo Saraiva Leão Viana (Portaria n.º 78/2022/GR/UNIR, de 07 de fevereiro de 2022. Publicada no BS nº11, de 08 de fevereiro de 2022). Ausências injustificadas: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira. Às 14 horas 07 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Patrícia Pauta: Item 1 – 1- Deliberação sobre o OFÍCIO - Nº 5148738/2022 - DPU-RO/3OFC RO. Discussão: Professora Patrícia fala do motivo de trazer para a reunião essa questão - enfatizando a delicadeza do ponto, relatando que esse é o 1º passo de um eventual processo judicial. Professora Arneide diz compreender a preocupação da professora Patrícia em trazer tão delicado tema para ser debatido em âmbito do CONDEP-DACS, resguardando professores e discentes. A presidente do CONDEP-DACS procede com a leitura de uma sugestão de resposta ao ofício para ser apreciado pelo colegiado. Professor Vinicius parabeniza a professora Patrícia pelo compartilhamento de tão relevante tema junto ao CONDEP e manifesta sua preocupação sobre o número de discentes que serão afetados a partir de decisão tomada por esse conselho; vislumbrando um efeito cascata que pode prejudicar o DACS e dentro dessa perspectiva, pergunta qual seria o fato menos danoso dependendo da decisão do Conselho. Professor Adilson fala da falta de clareza no Ofício enviado pela DPU, que ora fala de reprovação da discente ora fala de possível reprovação. A representante discente - Jéssica Frocel - informa os procedimentos tomados pela requerente junto à DIRCA antes de solicitar ajuda ao DPU, fala também de seu entendimento sobre o agir da UNIR sobre a Resolução 377/CONSEA/UNIR/2021, haja vista os prejuízos aos discentes. Professora Arneide posiciona-se favorável ao entendimento da representante discente. Sugerida a verificação das reprovações da discente a Professora Patrícia apresenta histórico acadêmico do semestre letivo 2021.1 no qual a requerente consta com aprovada em todas as disciplinas que cursou. Diante da informação de que não houve reprovação, o Prof. Vinicius sugere que seja encaminhada uma resposta simples à DPU afirmando que a discente em questão não apresenta reprovações no referido semestre e encaminhar o histórico como documento comprobatório. Prof. Patrícia retira a sugestão de resposta anterior. Encaminhamento: professora Patrícia propõe enviar a resposta sugerida pelo Prof. Vinicius à DPU juntamente com comprovante de aprovação da requerente. Votação: aprovado por unanimidade.

Pauta 2 - Deliberação sobre o número mínimo de discentes matriculados em disciplinas presenciais. A Professora Patrícia elenca disciplinas que estão com baixo número de matriculados. O Professor Humberto afirma que na sua disciplina de Sociologia do Brasil não houve nenhum aluno matriculado, o que se fazer nesse caso? Profa Arneide fala da oportunidade de se procurar soluções para essa questão, haja vista que ela sempre se repete em cada início de semestre. A representante discente propõe transformar essas disciplinas com baixo número de alunos matriculados em disciplinas remotas, o que poderia ajudar a aumentar o número de matriculados e diminuir problemas que afetam os estudantes,

como ônibus lotados, assaltos etc. Prof. Humberto propõe o retorno do curso ao período matutino, buscando minimizar os problemas apresentados pela representante discente. A representante argumenta que há muitos entraves para o retorno do curso ao período noturno, já que o público atendido pelo curso é em maioria de trabalhadores diurnos. Professor Humberto esclarece que essa é uma proposição para semestres futuros - o que possibilitaria o desenvolvimento de vários projetos do curso - não afetando os discentes que já estão matriculados. Prof. Estevão reitera as falas anteriores sobre os problemas dos discentes para conseguir concluir os estudos, e questiona como fazer para conseguir pedagogicamente trazer esses discentes para dentro da Universidade e propõe uma interlocução pedagógica por área (Antropologia, Sociologia e Ciência Política) para um melhor acompanhamento dos discentes. Prof. Ari elogia a fala do prof. Estevão, e aproveita para pontuar sobre o baixo número de discentes matriculados em semestres anteriores, o que acaba se tornando recorrente em vários semestres. A professora Arneide fala da relevância dessa interação intelectual pedagógica e ressalta que propostas como essa servirão de atrativo para novos discentes no curso de Ciências Sociais. A representante discente fala sobre projetos juntos às escolas públicas e a sociedade em geral que podem servir de alavanca para trazer novos públicos para o curso. Prof. Adilson retoma a fala do professor Humberto sobre a mudança de turno e ressalta a relevância do Curso de Ciências Sociais para a sociedade rondoniense. Prof. Estevão pontua que o problema de evasão e ociosidade de vagas não é um problema pontual, acontece em todo o Brasil. Tendo em vista o debate apontado são sugeridos 3 encaminhamentos. Encaminhamento 1: Manutenção das turmas, independentemente do número de matriculados. Votação: aprovado por unanimidade. Encaminhamento 2: O Conselho sugere que os professores dialoguem por área, em especial nas disciplinas optativas, realizando uma interlocução pedagógica com conteúdos relacionados e aulas conjuntas, visando melhor acompanhamento dos discentes. Votação: aprovado por unanimidade. O representante discente - João Cordeiro - pergunta sobre a questão de quebra de pré-requisito. A Prof. Patrícia o informa que já foi tomada uma decisão em reuniões anteriores e que posteriormente irá respondê-lo, já que essa questão não está em pauta. Prof. Arneide cita o projeto indicado pela fala da Jéssica e diz ser interessante desenvolver projetos deste tipo. Aproveita para falar do seu entendimento sobre questões administrativas para manutenção do curso. O professor Humberto fala da importância de reuniões para discutir a existência do curso, assim como questões sobre evasão e permanência dos estudantes. Menciona outros elementos para permanência do curso, não apenas o custo financeiro; deve-se avaliar a relevância social e pedagógica. Professor Maciel concorda com reuniões ampliadas para discutir questões do curso no âmbito do CONDEP-DACS, questões sobre turno, evasão e responsabilidade social. Fala das mudanças sociais e da trajetória do curso. Ressalta a falta de discentes na matriz 2018 por conta de reprovações em disciplinas que exigem pré-requisito. Questiona a professora Patrícia sobre o andamento das propostas de mestrados do DACS. A Professora Patrícia repassa a pergunta para o presidente da Comissão - professor Humberto - que informa que as atividades serão retomadas nos próximos dias e o prazo foi dilatado para os trâmites necessários. Professor Maciel conclui dizendo que os mestrados são atrativos dentro de um curso, dando maior visibilidade ao curso de Ciências Sociais. Encaminhamento 3: Que a chefia e o NDE estejam atentos a propositura de ações/reuniões que possam debater sobre as seguintes preocupações do CONDEP: 1) mudança de turno do curso e evasão; 2) mudanças estruturais e tecnológicas com impactos no ensino superior; 3) Responsabilidade Social da Universidade e 4) cursos de pós-graduação do DACS. Pauta 3 - Submissão da aprovação do Ad Referendum dos Planos de Curso. Processo: 23118.002144/2022-01. Encaminhamento: Aprovar o plano de curso das disciplinas: Cultura Brasileira, Sociologia I, Sociologia da Educação, Monografia I, Monografia II, Antropologia III, Conflitos Socioambientais, Poder e Desenvolvimento na Amazônia, Legislação Educacional, Estágio Curricular Obrigatório I, Ciência Política I e Antropologia I. Votação: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 07 minutos deu-se por encerrada a reunião, e eu, Elias Mereiles de Oliveira, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 29/04/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 29/04/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 29/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MACIEL, Docente**, em 29/04/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Docente**, em 29/04/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 30/04/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 30/04/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Docente**, em 01/05/2022, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 02/05/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 03/05/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0952609** e o código CRC **C8CC2BEC**.